**GOVERNO**

PRIMEIRO

**ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 57/2022
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PATOS DE MINAS E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL
DOS ARTISTAS DE TEATRO DE PATOS MINAS**

Termo aditivo ao Termo de Fomento nº 57/2022, celebrado em 27/10/2022, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, inscrito no CNPJ sob nº 18.602.011/0001-07, com sede a Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro Eldorado nesta cidade de Patos de Minas - MG, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Luís Eduardo Falcão Ferreira, brasileiro, portador do CPF nº ***.351.***-**, Carteira de Identidade nº MG-**.269.*** SSP – MG, residente e domiciliado nesta cidade e a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS ARTISTAS DE TEATRO DE PATOS MINAS**, inscrita no CNPJ sob nº 10.899.856/0001-02, com sede na Rua Major Gote, nº 808, Bairro Alto Caiçaras, Patos de Minas, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo presidente CONSUELO NEPOMUCENO, nacionalidade brasileira, portador do C.P.F nº ***.568.***-**, Carteira de Identidade nº MG -***.023, residente e domiciliado nesta cidade, resolvem celebrar o presente **ADITIVO**, regido pelo disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 8.084/2021, Lei Orçamentária Anual nº 8.173 de 20/12/2021, Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios nº 8.174 de 20/12/2021, **alterada pela Lei 8.324 de 12 de setembro de 2022.**, Decreto 4.515 de 26 de setembro de 2018, que delega competência para expedir atestado de funcionamento, Decreto Municipal nº 4.366/2017 que dispõe sobre as regras e os procedimentos para celebração de parcerias entre a Administração Direta e Indireta do Município de Patos de Minas e as Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2.014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; consoante ao processo administrativo nº 2.915 de 08 de julho de 2022 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1

Setor de Convênios e Parcerias – Telef. (34) 3822-9645
Email: centralconvenios@patosdeminas.mg.gov.br
Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro Eldorado





CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente ADITIVO tem como objeto proceder com a alteração do Item 3.2, da Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros.

⇒ Onde se lê: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de fomento, recursos no valor de 23.000,00 (vinte e três mil reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 01.11.01.00.13.392.0004.20153, UG.01.11.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, Gestão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, conforme discriminação abaixo:

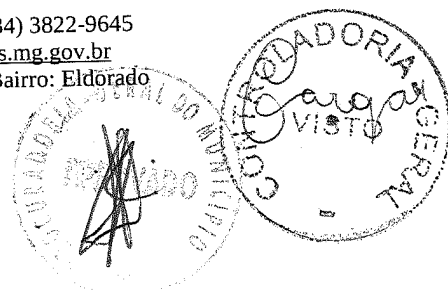
Função: 13, Subfunção: 392, Programa: 0004, Despesa: 3.3.50.41.0000 – Contribuições Fonte: 01.0000.0000.0000 Recursos ordinários. (2.993)

⇒ Leia-se: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de fomento, recursos no valor de 23.000,00 (vinte e três mil reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 01.11.01.00.13.392.0004.2.0153, UG.01.11.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, Gestão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, conforme discriminação abaixo:

Função: 13, Subfunção: 392, Programa: 0004, Despesa: 3.3.50.41.0000 – Contribuições Fonte: 02.0000.0004.0000 – Fundo Municipal Patrimônio Cultural FUMPAC, Ficha (2.993).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento originário, bem como os aditivos.





CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

As partes declaram e concordam que toda e qualquer atividade de tratamento de dados deve atender às finalidades e limites previstos neste instrumento e estar em conformidade com a legislação aplicável, principalmente, mas não se limitando à Lei 13.709/18 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”).

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município.

Assinam-se o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo que também o subscrevem.

Patos de Minas, 07 de dezembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIS EDUARDO FALCAO FERREIRA
A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS ARTISTAS DE TEATRO DE PATOS MINAS

Consuelo Nepomuceno
Presidente

Testemunhas

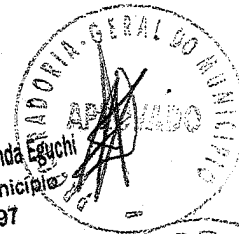
Nome:

Matrícula:

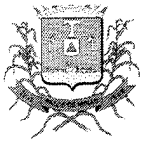
21522

Nome:
Matrícula: 33286

Fabiana de Sant'anna Miranda Eguchi
Procuradora do Município
Matrícula: 30897



Setor de Convênios e Parcerias – Telef. (34) 3822-9645
Email: centralconvencios@patosdeminas.mg.gov.br
Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro: Eldorado

**SUMÁRIO**

Secretaria Municipal de Governo 01

DIÁRIO DO MUNICÍPIO**Secretaria Municipal de Governo****Expediente**

Permissão de Uso nº 05/2022, Permissionária: Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Horizonte Alegre, Objeto: É a permissão de uso de: 01 Trator Agrícola De 04 Rodas P-80- Ano 2015/2016 Chassi: 9blp08001fg00940- Serie 2239010438; 01 Ensiladeira Hidráulica Custom 930 C-3- 10 Facas 4 Rotores, 12 Tamanhos De Cortes, Nºserie:5111; 01 Pulverizador De 600 Litros; Carreta Agrícola Ca5,5 4rs 16 Kohler, Serie -15/1735; 01 Grade Aradora Gac245 1228 Kohler-Serie-15/1736; e 01Grade Niveladora Gn 195 2820-Serie-15/1737, Vigência: 05/12/2022 a 05/12/2027. Patos de Minas, 07 de dezembro de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 57/2022, Organização da Sociedade Civil: Associação Cultural dos Artistas de Teatro de Patos Minas, Objeto: Alteração da Cláusula Terceira, Item 3.2. Assinatura: 07/12/2022. Patos de Minas, 07 de dezembro de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS

Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.